



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO- GERAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Ofício-Circular nº 2117/2020/CGST-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Aos
Órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: Implantação de funcionalidade no SISCSV para o tratamento de situações referentes à desistência, reavaliação e/ou revogação de assinatura do CSV.

Senhor(a) Coordenador (a) de RENAVAL,

1. O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) vem recebendo ao longo dos últimos anos diversas solicitações para cancelamento de Certificado de Segurança Veicular (CSV) oriundo de inspeções técnicas de segurança veicular emitidos pelas Instituições Técnicas Licenciadas (ITL).
2. Nesse sentido, informamos que desde o dia 23 de outubro de 2020 foi implementada funcionalidade no âmbito do Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular (SisCSV) que possibilita o tratamento de situações referentes à desistência, reavaliação e/ou revogação de assinatura do CSV.
3. Dessa forma, comunicamos que o DENATRAN não realizará mais qualquer cancelamento de CSV que possa ser tratado pelas funcionalidades implementadas, cabendo aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o uso das ferramentas para a promoção da regularização de veículos objetos de inspeção que não concluíram todo o processo junto ao DETRAN.
4. Também instruiremos os interessados de todos os processos encaminhados ao DENATRAN a procurar o respectivo DETRAN para resolução dos casos que possam ser resolvidos pelas funcionalidades implementadas.
5. Em caso de dúvidas na utilização ou implementação dessas novas funcionalidades, orientamos a contactar o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), por meio do endereço eletrônico css@serpro.gov.br, a fim de esclarecer os procedimentos sobre a atualização dos Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) utilizados pelo DETRAN.

Atenciosamente,

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em